



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 180/2005

Substitui membro do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a alteração do Ministério Público na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama, responsável pela Promotoria dos Direitos do Consumidor,

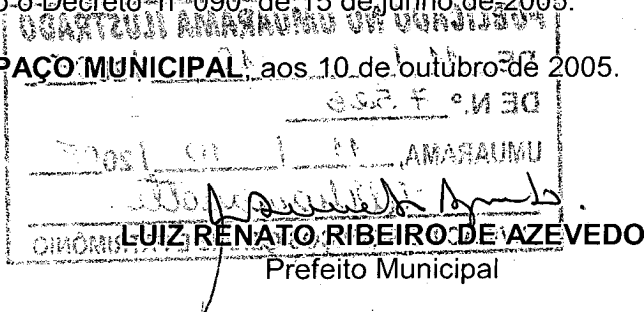
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, o Dr. William Gil Pinheiro Pinto, como representante titular do Ministério Público, em substituição ao Dr. William Lira de Souza.

**Art. 2º.** Os serviços prestado pelo integrante do Conselho ora nomeado são considerados relevantes, porém sem ônus para o Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o Decreto nº 090 de 15 de junho de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2005.



*J. A. Filho*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Juventude"

**DECRETO Nº 7.526**

**DECRETA:**

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 11 / 10 / 2005  
 DE N.º 7.526  
 UMUARAMA, 11 / 10 / 2005  
*Ulhauguetti*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**